



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA  
Ata da 137ª reunião, realizada em 3 de julho de 2025

1 Em 3 de julho de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC  
2 Jequitinhonha) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) por meio de videoconferência realizada  
3 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os  
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Eliana Piedade Alves Machado,  
5 representante da SEMAD; Representantes do poder público: Wagner Vicente Rodrigues de Almeida, da  
6 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ellen Dayene Cordeiro Sousa, da  
7 Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Diogo Sales de Miranda, da Polícia  
8 Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Fernanda Barbosa Xavier, do Conselho Regional de Engenharia e  
9 Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Rauali Kind Mascarenhas, do Ministério Público de Minas Gerais  
10 (MPMG); Érika Cristina Miranda Fernandes, da Prefeitura de Diamantina. Representantes da sociedade civil:  
11 Laila Tupinambá Mota, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio  
12 Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Diego Margonari D'avilla,  
13 da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Jader  
14 Vinícius Brant Coelho, do Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina; Ana Paula Randazzo Baroni  
15 Valadares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ricardo Gomes Silva, da  
16 Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Cleberty José Rodrigues Ferreira, do Serviço Nacional  
17 de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1)**  
18 **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Eliana Piedade Alves Machado declarou  
19 aberta a 137ª reunião da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**  
20 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve  
21 comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Boa  
22 tarde, senhora presidente, boa tarde, conselheiros, boa tarde a todos que nos escutam e nos assistem pelo  
23 YouTube. Eu vou solicitar à Emanuely que faça a leitura do Memorando SEMAD Gab/Adjunto nº 75/2025, do  
24 nosso secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.” Emanuely Alves  
25 Aguilar/SEMAD: “Boa tarde a todos. ‘Memorando SEMAD Gab/Adjunto nº 75/2025. Belo Horizonte, 24 de  
26 junho de 2025. Para Vânia Sarmento, Assessoria de Órgãos Colegiados (Assoc). Assunto: consulta pública  
27 aprimoramento COPAM E CERH/MG. Prezada assessora-chefe, considerando a diretriz de aperfeiçoamento  
28 dos órgãos colegiados com a participação e contribuições da sociedade e que a partir dessa motivação já foi  
29 publicada a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros, solicito que seja apresentado formalmente  
30 cronograma de consulta pública de aprimoramento do Decreto nº 46.953, de 23/2/2016, e do Decreto  
31 48.209, de 18/6/2021. O formulário para contribuições deve ser disponibilizado a partir de julho, e após a  
32 consolidação e avaliação técnica o resultado deverá ser apresentado para apreciação em Plenário do COPAM  
33 e do CERH/MG. Solicito ainda, visando à ampla divulgação, a inserção de comunicado aos conselheiros em  
34 todas as reuniões, até a conclusão da consulta pública. Atenciosamente, Leonardo Monteiro Rodrigues,  
35 secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Obrigada.” **5) EXAME DA**  
36 **ATA DA 136ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 136ª reunião da URC Jequitinhonha, realizada  
37 em 5 de junho de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Crea, MPMG, Prefeitura de Diamantina, Fiemg,  
38 Faemg, Federaminas, Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina, Promutuca, Zeladoria do Planeta e  
39 Senar. Ausências: Sede e PMMG. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE**  
40 **INFRAÇÃO. 6.1) José Domingos Roza. Desmatar/suprimir vegetação nativa de Floresta Estacional**  
41 **Semidecidual em área comum. Jequitinhonha/MG. PA/CAP/Nº 481215/20 AI/Nº 105468/2017.**  
42 **Apresentação: Diretoria de Autos de Infração (DAINF). Retorno de vista pelos conselheiros Rauali Kind**  
43 **Mascarenhas, representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Luiz Rodolfo**  
44 **Antunes Quaresma, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais**  
45 **(Faemg); e Ana Paula Randazzo Baroni Valadares, representante da Associação para Proteção Ambiental**

46 **do Vale do Mutuca (Promutuca)**. Processo baixado em diligência pela Presidência. Justificativa. Presidente  
47 Eliana Piedade Alves Machado: “Conselheiros, conselheiras, considerando a prerrogativa de decisão desta  
48 Presidência estabelecida no artigo 29 da DN 247, que estabelece o Regimento do COPAM; e considerando  
49 que os relatórios de vista relativos ao item 6.1 foram apresentados dentro do prazo regimental pelos  
50 conselheiros solicitantes: Faemg, Promutuca, Ministério Público; e que o relatório de vista apresentado pelo  
51 Ministério Público traz informações acerca da temporalidade das intervenções ocorridas no imóvel ao longo  
52 dos anos, inclusive no período de 2013 a 2016, o que interfere diretamente no desfecho de anulação parcial  
53 ou integral do auto de infração aqui pautado; e considerando, em consulta à área técnica demandante, no  
54 caso a Dainf, que de fato há necessidade de uma melhor avaliação, talvez até com possibilidade de uma nova  
55 fiscalização para verificar se as intervenções apontadas pelo estudo técnico do Ministério Público no período  
56 de 2013 a 2016 estão contempladas ou não neste processo administrativo, referente ao Auto de Infração  
57 105468/2017, com a emissão de um novo parecer, trazendo mais clareza e mais esclarecimento aos fatos; e  
58 considerando, principalmente, que esta nova análise da Dainf, ou seja, que nesta reunião de hoje não  
59 conseguiremos ter as informações necessárias para os esclarecimentos e saneamento das dúvidas suscitadas,  
60 eu vou acatar o pedido da área demandante, da Dainf, vinculada à Subsecretaria de Fiscalização, para baixar  
61 em diligência o item 6.1, José Domingos Roza. Oportunamente, quando do retorno do processo à pauta, os  
62 conselheiros apresentarão seus respectivos relatórios de vista, complementados por novo parecer da Dainf,  
63 para uma discussão mais fundamentada do caso.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO**  
64 **DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE**  
65 **CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E**  
66 **NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025. 7.1) Flávio Botelho Leal. Desmatar vegetação nativa em**  
67 **formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 10,85 hectares,**  
68 **bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está**  
69 **enquadrada na listagem “G” da DN 217/2017; Desmatar vegetação nativa em formação secundária,**  
70 **estacional decidual em estágio médio, em área comum, medindo 283 hectares, bioma Mata Atlântica, sem**  
71 **licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem “G”**  
72 **da DN 217/2017; Fazer queimada em formação secundária, estacional decidual, em área comum, medindo**  
73 **165,04 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da**  
74 **propriedade está enquadrada na listagem “G” da DN 217/2017; (Códigos 301-A, 311-B, Decreto**  
75 **47.838/2020). Araçuaí/MG. PA/CAP/Nº 764179/22. AI/Nº 303825/2022. Apresentação: Coordenação de**  
76 **Autos de Infração Jequitinhonha (CAINF JEQ). Termo de Composição Administrativa homologado por**  
77 **unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Crea, MPMG, Prefeitura de**  
78 **Diamantina, Fiemg, Faemg, Federaminas, Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina, Promutuca,**  
79 **Zeladoria do Planeta e Senar. Ausências: Sede e PMMG. 7.2) Flávio Botelho Leal. Desmatar vegetação nativa**  
80 **em formação florestal secundária, estacional semidecidual em estágio inicial a médio de regeneração, em**  
81 **uma área comum medindo 5,8473 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão**  
82 **ambiental. Ponto id 06 - alerta código 612986. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem**  
83 **“G” da DN 217/2017; Desmatar vegetação nativa em formação florestal secundária, estacional**  
84 **semidecidual em estágio inicial a médio de regeneração, em uma área comum medindo 6,1545 hectares,**  
85 **bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. Ponto id 05 - alerta código 612986.**  
86 **A atividade da propriedade está enquadrada na listagem “G” da DN 217/2017; Desmatar vegetação nativa**  
87 **em formação florestal em formação florestal semidecidual em estágio inicial de regeneração, em uma área**  
88 **comum medindo 5,7593 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental -**  
89 **Ponto id 05 - alerta código 612986. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem “G” da DN**  
90 **217/2017; Desmatar vegetação nativa em formação florestal secundária, estacional semidecidual em**  
91 **estágio inicial a médio de regeneração, em uma área comum medindo 126,1981 hectares, bioma Mata**  
92 **Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental - Ponto id 02 - alerta código 612986. A atividade**  
93 **da propriedade está enquadrada na listagem “G” da DN 217/2017; Desmatar vegetação nativa em**  
94 **formação florestal secundária, estacional semidecidual em estágio inicial a médio de regeneração, em uma**  
95 **área comum medindo 27,0194 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão**  
96 **ambiental - Ponto id 03 - alerta código 612986. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem**  
97 **“G” da DN 217/2017; Desmatar vegetação nativa em formação florestal secundária, estacional**

98 semidecidual em estágio inicial a médio de regeneração, em uma área comum medindo 12,8296 hectares,  
99 bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental - Ponto id 04 - alerta código 612986.  
100 A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; (Códigos 301-A - Decreto  
101 47.838/2020). Araçuaí/MG. PA/CAP/Nº 779512/23. AI/Nº 315730/2023. Apresentação: Coordenação de  
102 Autos de Infração Jequitinhonha (CAINF JEQ). Termo de Composição Administrativa homologado por  
103 unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Crea, MPMG, Prefeitura de  
104 Diamantina, Fiemg, Faemg, Federaminas, Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina, Promutuca,  
105 Zeladoria do Planeta e Senar. Ausências: Sede e PMMG. 7.3) **Flávio Botelho Leal. Desmatar vegetação nativa**  
106 **em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 108 hectares,**  
107 **bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está**  
108 **enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Fazer queimada controlada vegetação nativa em formação**  
109 **secundária, estacional decidual, em área comum medindo 55,8 hectares, bioma Mata Atlântica, sem**  
110 **licença ou autorização do órgão ambiental; (Códigos 301- A, 311-B - Decreto 47.838/2020). Araçuaí/MG.**  
111 **PA/CAP/Nº 764163/22. AI/Nº 303826/2022. Apresentação: Coordenação de Autos de Infração**  
112 **Jequitinhonha (CAINF JEQ).** Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos  
113 apresentados. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Crea, MPMG, Prefeitura de Diamantina, Fiemg, Faemg,  
114 Federaminas, Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Senar.  
115 Ausências: Sede e PMMG. 8) **ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Rauali Kind Mascarenhas/MPMG: "Senhora  
116 presidente, eu vou ser bem breve nas palavras, mas apenas para explicar um ponto, e não é entrar no mérito  
117 da questão que foi retirada da pauta, e nem poderia fazê-lo. Tem muitas informações ali. Eu gostaria apenas  
118 de convidar os demais conselheiros, para quem ainda não viu as manifestações, tem três manifestações que  
119 estão disponíveis com aquele link que o Igor disponibilizou para nós. E uma das manifestações é o nosso  
120 relatório do pedido de vista, com o anexo de um estudo que foi feito pelo Núcleo de Geoprocessamento. Eu  
121 não estou entrando no mérito deste caso específico, até porque eu fiquei com muitas dúvidas quando li  
122 aqueles dois documentos da reunião passada. Inclusive, por isso eu pedi vista. E os estudos acabaram me  
123 deixando com mais dúvida ainda. Mas apenas para destacar aqui a importância dessas deliberações que  
124 fazemos e por que há essa quantidade de atores nessas reuniões, neste Conselho, representantes do Crea,  
125 do Ministério Público, da Faemg, da Fiemg, de organizações. Por mais que tenhamos uma legenda, no caso,  
126 uma legenda de quem representamos – eu represento o Ministério Público, o Henrique representa a Faemg,  
127 a Laila, a Fiemg –, quando vamos deliberar sobre um tema de meio ambiente é importante que todas as  
128 dúvidas sejam esclarecidas mesmo. Até porque neste caso específico, dessa anulação, tem dois pontos que  
129 são muito delicados, que são a extensão da área que foi desmatada pela autuação e o valor da multa que  
130 seria anulada. Para evitar qualquer tipo de questionamento futuro, é importante que a gente esclareça essas  
131 dúvidas mesmo. Se for para anular, anulamos, mas com a consciência tranquila. E se for para não anular  
132 também não anulamos com a consciência tranquila. E isso em todas as discussões que tivermos. Por mais  
133 que os pontos de vistas possam ser diferentes, a norma já existe, não estamos aqui criando, apenas  
134 discutimos, debatemos, para chegar a um consenso. Eu não sou livre aqui para poder inventar nenhuma  
135 normativa, ninguém é, porque essas normas são postas. Então, só para não parecer que foi apenas uma  
136 teimosia da minha parte quando eu pedi vista e quis dar o parecer: era porque eu realmente fiquei com a  
137 dúvida. E ali está justificada, são 33 páginas de manifestação, considerando o estudo feito pelo Nugeo, e as  
138 oito páginas do meu relatório, do meu parecer de vista. Esse ponto é delicado quando trabalhamos com meio  
139 ambiente e essa extensão, e hoje, inclusive, com a mídia, todo mundo questionando tudo e todos, tudo que  
140 vem do governo, tudo que vem da sociedade civil, da empresa, da indústria, se tomamos uma decisão dessa  
141 sem esse debate qualificado, sem sanar todas as dúvidas, nós podemos dar espaço para outras pessoas  
142 questionarem a gente depois. Pega uma ata dessa e questiona, pode falar que ou a gente está comprado ou  
143 a gente está discutindo ou a gente toma decisões precipitadas. É por isso que eu acho a importância desse  
144 tipo de debate. Era apenas para justificar mesmo essa situação. E o que me chamou atenção é que o dano  
145 ambiental em si foi confirmado. A anulação seria por uma questão formal de ter utilizado uma legislação que  
146 ainda não estava em vigência, mas que existia uma legislação em 2006, quando o desmatamento. Tanto que  
147 foi ilegal. Só que no auto está uma legislação posterior. Então, por que isso? Beleza, anula, vai ser anulado,  
148 por exemplo, mas tem algum erro, o que podemos fazer, qual é a decisão do Conselho aqui para que esse  
149 erro não se repita, para que não haja atuações equivocadas no futuro? Então isso é possibilitado a partir

150 desses estudos, dessa discussão, desse debate mais qualificado mesmo. Era apenas para justificar essa  
151 posição e lembrar da importância do debate qualificado mesmo. Agradeço que seja esclarecido, que tenha  
152 sido retirado da pauta para poder ser esclarecido, porque mesmo que seja para anular futuramente, e outras  
153 discussões que tiverem, outros pontos que forem incluídos em reuniões futuras, para que possamos tomar  
154 uma decisão sem nenhuma dúvida, para ninguém ficar preocupado depois de ter tomado uma decisão errada  
155 para o sim ou para o não. Então, agradeço, senhora presidente, eu já alonguei demais nas palavras. Agradeço  
156 a paciência de todos. Obrigado.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Senhora presidente, diante  
157 da manifestação, acredito que muito franca, do doutor promotor Rauali, eu espero que você entenda a minha  
158 manifestação também, doutor promotor, excelentíssimo promotor Rauali, de forma muito franca e no  
159 sentido de enriquecer o nosso debate aqui. Eu sou neto de um procurador geral do Estado, Dr. Afonso  
160 Messias Soares foi procurador-geral do Estado em 1967. Prezo muito e acompanho o trabalho,  
161 principalmente do Caoma, agora sob a coordenação do Luz Badini. Pessoalmente, tive contato com o  
162 procurador-geral Paulo de Tarso, estou contato com você agora aqui na reunião. Acredito muito na  
163 importância do Ministério Público na função precípua na tutela do meio ambiente. Mas eu acredito também  
164 que é importante deixarmos claro que aqui nós estamos tratando as questões na esfera administrativa. E  
165 aqui, com todo respeito, a partir do momento que você introduz um fato novo, um inquérito civil no seu  
166 relato de vista, você de certa forma, a partir do momento que você colocou o número do processo do  
167 inquérito civil – e aí eu identifiquei uma ação civil pública da promotora Bárbara, que foi também assinada  
168 por você, no dia 9 de maio de 2025 –, você está trazendo questões do Judiciário aqui para o COPAM. Eu não  
169 sei se foi esse o intuito, mas acho que temos que separar as esferas, porque senão, igual você falou, podemos  
170 estar tratando uma coisa, e o Judiciário tratar outra ou contaminar. Eu também posso ter equivocado no meu  
171 entendimento. Eu estou aqui apto ao debate. Mas num primeiro momento, quando você anexou o relatório  
172 do Instituto Prístino, citando inclusive sobre a questão da compensação da reserva legal da Fazenda Itaúva  
173 II, que nem faz parte desse processo administrativo... Mas é com muito respeito, promotor, é com muito  
174 respeito, é qualificado, eu estou querendo só contribuir com as discussões. Eu acredito que é importante  
175 demais a sua participação aqui e acho que na próxima reunião nós vamos ter uma discussão muito rica. E o  
176 que identificar eu tenho a certeza, doutor promotor, o que nos traz a segurança é que você pode ter certeza:  
177 a equipe da Diretoria de Autos de Infração é uma das equipes mais qualificadas de fiscalização ambiental do  
178 nosso país. Então você pode ter certeza que a partir do momento que ela lavra um documento, um relatório  
179 técnico, realmente... Aqui eu vi o Geovani, a Elisângela Tonon estava aqui, sabemos do Diego, do Bruno Zuffo,  
180 do Gustavo Endrigo, do próprio coronel Alexandre. Mas nesse caso aqui era só o que eu tinha a dizer. E a  
181 partir do momento que você disponibiliza um acesso ao inquérito a gente começa a perceber, no meu ponto  
182 de vista, com todo respeito, essa situação que, no meu entendimento, foge um pouco aqui às nossas  
183 atribuições. Mas é com todo respeito que eu coloco essa manifestação. Eu só peço que fique registrado em  
184 ata, presidente, conforme o Regimento. Obrigado.” Presidente Eliana Piedade Alves Machado: “Senhores  
185 conselheiros, podem ficar tranquilos, o objetivo nosso é que os assuntos em pauta sejam discutidos e  
186 esclarecidos para que os senhores tenham a tranquilidade para encaminhar os votos dos senhores. Então,  
187 por isso o processo foi baixado em diligência. E com certeza, após essa nova avaliação, nós teremos muito  
188 mais argumentos e condições técnicas para fazer a discussão desse processo de forma fundamentada para  
189 dar a tranquilidade que os senhores precisam para encaminhar os seus votos.” Conselheiro Rauali Kind  
190 Mascarenhas/MPMG: “Henrique, na verdade, a gente não se conhece pessoalmente, mas não foi essa a  
191 intenção quando eu citei. Só para deixar claro, se ficar com alguma dúvida e quiser conversar comigo,  
192 pessoalmente, para a gente não atrapalhar a pauta, sobre essa questão de ter citado o inquérito civil, uma  
193 ação, era só para justificar uma área. Mas como é mérito, e para não tratar aqui, fique à vontade, vamos  
194 tomar um café, que é bom que você conhece, quebra esse gelo. Mas não teve nada disso, não é porque eu  
195 estou trazendo fato novo não, era só para mostrar que durante o período da fiscalização, até 2017 – 2017 foi  
196 a fiscalização –, naquele período teve desmatamento, tanto que tinha o inquérito civil. Mas aquilo era  
197 informação original, não foi informação posterior, não é informação nova. Mas fica o convite, não só para o  
198 Henrique, mas para qualquer outro conselheiro, até porque o Ministério Público, a Coordenadoria é  
199 ambiental. Qualquer conselheiro que quiser fazer a visita será mais do que bem-vindo à sede do MP aqui em  
200 Diamantina, tomar um café com a gente, conversar, esclarecer e quebrar o gelo. Às vezes a gente tem essa  
201 cara de mal ou cara de bravo, mas a gente não é não. É até tranquilo demais. Fica só o convite aqui.” 9)

202 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Eliana Piedade Alves  
203 Machado agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

204

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

206

207

208

209

---

**Eliana Piedade Alves Machado**  
**Presidente suplente da URC Jequitinhonha**